



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG
CEP 39.508-000 – Tel:- (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

INDICAÇÃO Nº 33/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal Competente que providencie atendimento via CRAS, Secretaria de saúde e secretaria de obras, fazendo força tarefa e mutirão na comunidade do NS-J no Projeto Jaíba, para atender as demandas da população local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições mais dignas no que se refere atendimento em saúde, assistência social, cadastramentos das famílias vulneráveis, melhorias nas ruas como iluminação, estradas, coleta de lixo, água potável, e limpeza de lotes. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Câmara Municipal de Jaíba, em 13 de março de 2023.

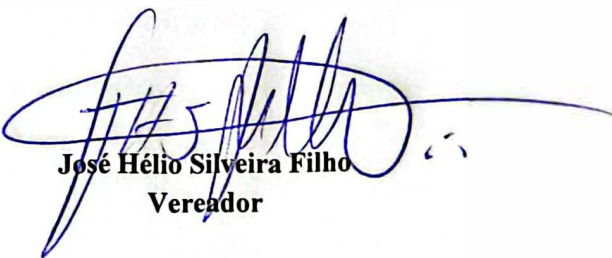
APROVADO EM Unanimidade DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 03/04/2023

PRESIDENTE


Adão Antonio de Souza Caldeira
Presidente
Câmara Municipal de Jaíba


Roldion Gomes dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Jaíba


Leiliane Pereira dos Santos Soares
1ª Secretária
Câmara Municipal de Jaíba


José Hélio Silveira Filho
Vereador

Aprovado em ___/___/___.

Reprovado em ___/___/___.

Adão Antônio de Souza Caldeira - Presidente